



# Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981  
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB**

**ANO XXI – Nº. 113061/72 – SEXTA-FEIRA, 01 DE JANEIRO DE 2021**

## ATO DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº. 072/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Tinto,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º - Nomear FABÍOLA CHARLENE DORNELAS DE CARVALHO**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Rio Tinto – PB, portadora do RG nº 2.358.391 SSP/PB e CPF nº 042.984.944-38, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA** do Corpo Pedagógico, vinculada a Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, até ulterior deliberação.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB,**  
Gabinete da Prefeita, em 01 de Janeiro de 2021.

*Magna Celi Fernandes Gerbasi*  
Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**  
**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº. 072/2021**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Tinto,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - Nomear FABÍOLA CHARLENE DORNELAS DE CARVALHO**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Rio Tinto – PB, portadora do RG nº 2.358.391 SSP/PB e CPF nº 042.984.944-38, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA** do Corpo Pedagógico, vinculada a Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, até ulterior deliberação.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB**, Gabinete da Prefeita, em 01 de Janeiro de 2021.

  
***Magna Celi Fernandes Gerbasi***  
*Prefeita*